

PARECER TÉCNICO SOBRE OS PEDIDOS DE IMPUGNAÇÃO DO EDITAL DE LICITAÇÃO CO 036/2025-DLO/AGESUL

O presente parecer trata sobre a solicitação do documento de Despacho 93312174 de 18/06/2025, constante à página 622 do processo NUP 79.016.837-2024, para resposta ao pedido de impugnação do edital de licitação CO 036/2025-DLO/AGESUL, tempestivamente apresentado pela empresa EQUILIBRE ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LTDA.

A AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS DE MATO GROSSO DO SUL – AGESUL, por meio de sua Equipe de Planejamento da Diretoria de Meio Ambiente (DMA), após análise técnica e jurídica da solicitação, considerações e fundamentos apresentados, deliberou pelo **ACOLHIMENTO DO PEDIDO**, com base nos seguintes pontos:

1. Do Objeto Licitado

O presente certame tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS TÉCNICOS AMBIENTAIS, PARA OBTENÇÃO DAS AUTORIZAÇÕES AMBIENTAIS, PARA AS ATIVIDADES FLORESTAIS, PARA OS EMPREENDIMENTOS SOB GESTÃO DA AGESUL, NO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, conforme previsto no edital.

2. Da Exigência Impugnada

O edital estabelece, entre os requisitos de habilitação técnica, que os **atestados de capacidade técnica apresentados pelas licitantes deveriam obrigatoriamente ser emitidos no Estado de Mato Grosso do Sul**, justificando a exigência nas peculiaridades locais de legislação e sistemas estaduais.

3. Da Análise Técnica e Jurídica

Embora se reconheça a especificidade da legislação e dos sistemas ambientais sul-mato-grossenses (como SIMLAM, SIRIEMA e SISLA), **a exigência de que os atestados técnicos sejam exclusivamente do Estado do MS configura restrição indevida à competitividade do certame.**

A **Lei nº 14.133/2021**, em seu art. 67, §1º, estabelece que a comprovação da qualificação técnico-operacional deve ser feita por meio de atestados que demonstrem aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos, **sem restrição à localidade onde os serviços foram executados**.

Assim, **o critério inicialmente previsto no edital não atende aos princípios da isonomia, ampla competitividade e legalidade**, sendo necessário seu ajuste para permitir a participação de empresas com comprovada expertise técnica, mesmo que oriundas de outros estados da federação.

4. Da Decisão

Diante do exposto, a Equipe de Planejamento **ACOLHE O PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO** apresentado e solicita novo prazo legal para a apresentação das propostas com a devida retificação do edital, bem como de quaisquer outras disposições constantes nos anexos que exijam atestados técnicos emitidos exclusivamente por entes do Estado de Mato Grosso do Sul.

O novo texto passará a admitir **atestados de órgãos públicos ou privados de qualquer unidade federativa**, desde que **demonstrem compatibilidade técnica com o objeto licitado**, conforme previsto na legislação aplicável.

Atenciosamente,

Assinado eletronicamente por:
ALEX MASELLI CUSTODIO
CPF: ***.023.276-**



Alex Maselli Custodio
Membro da Equipe de Planejamento
DMA/AGESUL

BRAULIO TOSTA MENDES DE FREITAS

Assinado eletronicamente por:
BRAULIO TOSTA MENDES DE FREITAS
CPF: ***.098.081-**



Braulio Tosta Mendes De Freitas
Membro da Equipe de Planejamento
DMA/AGESUL

Assinado eletronicamente por:
CLADOMIR MIGUEL CECCATTO JUNIOR
CPF: ***.511.581-**



Cladimir Miguel Ceccatto Júnior
Membro da Equipe de Planejamento
DMA/AGESUL



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: P7AJB-JPMXG-SMDYZ-ABJ4U

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ CLADOMIR MIGUEL CECCATTO JUNIOR (CPF *****.511.581-****) em 11/07/2025 17:49 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
172.20.15.222	Não disponível
Autenticação	ECM-PROC-ADM
Aplicação externa	
K/IO _n 2itDkHp8EluPNYpj6j8HaXIVC09gQV9hd9wk1c=	
SHA-256	

- ✓ ALEX MASELLI CUSTODIO (CPF *****.023.276-****) em 11/07/2025 17:50 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
172.20.15.222	Lat: -20,440678 Long: -54,552166 Precisão: 998 (metros)
Autenticação	ECM-PROC-ADM
Aplicação externa	
Eljg56ziDsoacbS/XBnduWSmryYcCe48085IFbarZo8=	
SHA-256	

✓ BRAULIO TOSTA MENDES DE FREITAS (CPF ***.098.081-**) em 11/07/2025
18:22 - Assinado eletronicamente

Endereço IP 172.20.15.222	Geolocalização Lat: -20,440678 Long: -54,552166 Precisão: 998 (metros)
Autenticação Aplicação externa	ECM-PROC-ADM
77Y9yzlvGjrpwEhnXj5IJICOWfpYUxMrc+ycILznWiA=	
SHA-256	

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://api.sign.e-ms.ms.gov.br/validate/P7AJB-JPMXG-SMDYZ-ABJ4U>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://api.sign.e-ms.ms.gov.br/validate>